



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA TRIGESIMA QUARTA (34ª) SESSÃO ORDINARIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Aline Seeberg Aranha, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e quatro minutos (16h04min), o senhor **Presidente, Vereador Marcelo Werner, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pela **vereadora Célia Regina da Costa.** **Conforme Ato da Mesa Diretora nº 2/2017 de 02/03/2017, o Presidente convidou todos para ficarem em pé, para a execução do HINO NACIONAL BRASILEIRO. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Da Secretaria Municipal de Assistência Social Balancete - Ofício nº 15/2023/FMAS - Referente ao balancete de verificação do mês de abril de 2023; 2) Do SEMASA Balancete - Ofício nº 174/2023 - Encaminhando os balancetes mensais dos meses março, abril e agosto do ano de 2022 e os balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2023; 3) Do Gabinete do Ver. Otto Luiz Quintino Junior - RETIRADA DE PLO - INFORMANDO E SOLICITANDO A RETIRADA DO PLO Nº66/2021 E SUA EMENDA Nº01 DE SUA AUTORIA. CI Nº17/2023.** Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1652/2023 - Com cópia para a Secretaria de Saúde, para que informatize o sistema de monitorização das doenças diarreicas agudas. Indicação nº 1654/2023 - Com cópia para a Secretaria de Saúde, para que designe profissional responsável pela Vigilância das Doenças Crônicas não Transmissíveis; Indicações da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil: Indicação nº 1635/2023 - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, o envio do Anteprojeto de Lei referente as condições de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social; Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1639/2023 - Solicitando um estudo para viabilizar a contratação de Médicos Pediatras, para o atendimento na Unidade Básica de Saúde Jardim Esperança. Indicação nº 1641/2023 - Solicitando que seja realizado a pavimentação asfáltica, na rua José Tedeo, localizada no bairro São Judas; Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1643/2023 - solicitando que seja realizada a limpeza da galeria da rua Jacob Ardigó, bairro Dom Bosco. Indicação nº 1653/2023 - para que realize a repavimentação em Asfalto da rua Sidnei Schulze, localizada no Bairro Cidade Nova; Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 1638/2023 - Solicitando estudos de viabilidade para implantação de uma vaga de Carga e Descarga Na AV. Nilo Bittencourt no São Vicente. Indicação nº 1646/2023 - Solicitando estudos a fim de implementar uma contenção nas laterais, nos dois sentidos da ponte do São João Bambuzal para maior Segurança; Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1644/2023 - Solicitando repintura da ciclofaixa da rua Brusque, bairro Centro. Indicação nº 1645/2023 - Solicitando a colocação de Placas Trânsito de ciclistas (A-30a) na rua José Siqueira, no cruzamento com a av. Abrahão João Francisco, bairro Dom Bosco; Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 1647/2023 - Com cópia a Defesa Civil e/ou Secretaria de Obras - Rodovia Jorge Lacerda, 2975, Espinheiros, Itajaí SC, 88317-100, Brasil, morro com pedras caindo atrás de comércio e escola de futebol; Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 1620/2023 - Solicita a poda das árvores às margens do caminho da Beira Rio, da altura da Rua Lages até cerca de 200m no sentido de contramão daquela avenida. Indicação nº 1629/2023 - Melhoria da sinalização da Rua Blumenau, esquina da Rua João Ladislau Tabalipa, no Bairro São João; Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 1596/2023 - Solicita a implantação de boca de lobo na Rua Ernesto Polydoro Ferreira, nº 180, no bairro Dom Bosco. Indicação nº 1632/2023 - Solicita que realize a instalação de proteção nas áreas abertas da nova ponte entre o bairro Bambuzal e**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



o bairro São João; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1595/2023** - Solicitando a repintura da sinalização yellow box na Rua João Gaya, esquina com a Rua Duque de Caxias, bairro Vila Operária. **Indicação nº 1597/2023** - Solicitando a repintura da sinalização yellow box na Rua João Gaya, esquina com a Rua Getúlio Vargas, bairro Vila Operária; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 1619/2023** - Solicitar ao SEMASA para finalizar o serviço e recolocar as lajotas na Rua Alcides Pereira, em frente ao número 106, Bairro Fazenda. **Indicação nº 1636/2023** - com cópia à Guarda Armada, para que providencie o reforço de rondas em toda extensão da Rua Manoel Francisco Coelho, São Vicente, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD: Indicação nº 1594/2023** - Indicando a necessidade de reparos na via asfáltica da rua Uruguai, que está repleta de buracos. **Indicação nº 1598/2023** - indicando a necessidade de colocar paradas de ônibus (abrigos) no Santa Regina, em todas as paradas de ônibus já existentes; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 1630/2023** - Solicitando estudo de viabilidade para implantação de transporte escolar para o CEDIN Napoleão de Souza, localizado Rua Singapura, número 250, bairro São Vicente. **Indicação nº 1631/2023** - Solicitando que adquira aparelhos de pressão pediátrico para as Unidades de Saúde do Município; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 1633/2023** - Solicitando o asfaltamento da Rua Felix Malburg, bairro São Vicente. **Indicação nº 1634/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal e vertical da rua Antônio Ayres dos Santos, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 1648/2023** - à Secretaria de Assistência Social, solicita intensificação de ações para instalação do Banco de Alimentos e Cozinhas Comunitárias, conforme programação informada na resposta do Requerimento 54/2021. **Indicação nº 1649/2023** - solicita a criação de uma política de redução do Imposto Sobre Serviços para setores estratégicos, fomentando a vinda de empresas e geração de empregos e renda na cidade; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 1640/2023** - Solicitando o mais breve possível melhorias na praça da rua Domingos Braz Sedrez, bairro Murta, como a reposição de balanço, reparo no piso e telas do campo de futebol. **Indicação nº 1642/2023** - Solicitando implantação de políticas públicas que visem melhorias para atender moradores de rua, com um projeto unificado que envolva as áreas de saúde, assistência social e planejamento urbano. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Emenda Supressiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 72/2023** que SUPRIME UMA DAS PALAVRAS "HONORATO" NA REDAÇÃO DO ARTº 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 72/2023. Autoria: Laudelino Lamim - MDB. --Projeto de Lei Ordinária 72/2023. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 83/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina e à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, a fim de que responda aos seguintes questionamentos: a) Sobre a Dragagem do Rio-Itajaí Mirim, na cidade de Itajaí, existe projeto aprovado para execução dos trabalhos? b) Está em que etapa ? O que falta? c) o que contempla o projeto? d) Qual o trajeto de dragagem previsto? e) De quem é a responsabilidade de gestão desses processos? f) Existe previsão para iniciar a obra ? Quando? g) De onde virão os recursos para a dragagem? h) Quem fará a captação de recursos? i) Haverá participação do município para a concretização do serviço? j) Existem outros projetos em elaboração, para minimizar os impactos de enchentes para a cidade de Itajaí, que sofreu com as cheias de 2008 e 2011? k) É correto afirmar que a questão da dragagem do Itajaí-Mirim integra o projeto JICA? l) há quanto tempo não são realizadas obras ou ações de dragagem e desassoreamento do Rio Itajaí-mirim na cidade de Itajaí? m) após a execução dos projetos previstos, há estudos e ações para manutenção do leito nas condições pós-execução? **Requerimento nº 84/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - considerando a Lei Municipal 5527/2010 e o contrato 301/2022 - INIS, requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública - Guarda Armada de Itajaí e ao Instituto Itajaí Sustentável, com cópia ao Prefeito Municipal, a fim de que respondam aos seguintes questionamentos: 1) Houve alguma alteração nos horários que estão previstos no contrato 301/2022 (item 11) - INIS para funcionamento do serviço de resgate de animais no município? 2) Quem são e quais são os cargos dos profissionais responsáveis por atender aos municípes



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



quanto as solicitações de resgate? Listar de acordo com o horário de atendimento de cada um. 3) O item 16 do contrato 301/2022 diz que todos os serviços executados, deverão ser devidamente fotografados e apresentados semanalmente a Diretoria de Defesa Animal - Instituto Itajaí Sustentável. Favor enviar cópia destes relatórios, contendo todas as informações listadas no contrato. 4) Recebi em meu gabinete, algumas solicitações para verificar a atuação do serviço de resgate de animais no município de Itajaí, tendo em vista que os munícipes solicitantes se sentiram insatisfeitos com relação a este serviço. Segue anexo ao requerimento o endereço de alguns destes atendimentos, a situação em que se encontravam os animais e a data do ocorrido, questiona-se sobre cada um, favor responderem. Além disso, pergunta-se: a) As solicitações parecem estar de acordo com os critérios de recolhimento previstos na Lei Municipal 5527/2010, mas qual foi a interpretação do atendente responsável? Classificou o caso como precedente? Caso contrário, porque não? O que foi informado ao solicitante sobre enquadrar-se ou não nos critérios? b) O resgate foi procedido? Se sim, em qual data e quanto tempo após a solicitação? Fornecer a informação em horas. c) Se não houve, porque não foi procedido? A solicitação foi recebida por qual profissional? d) Qual horário foi recebida a primeira mensagem de solicitação de cada caso? Qual horário houve a primeira resposta? 5) Qual o procedimento para realização de denúncias de maus tratos de animais? A denúncia precisa vir acompanhada de fotografia? 6) Qual o prazo para verificar a denúncia? Listar de acordo com o canal em que foi recebida a denúncia. 7) Caso seja constatado que as condições encontradas não são adequadas para manter os animais, qual procedimento é realizado? É concedido um prazo para adequação via advertência? Qual critério é utilizado para definir este prazo? Ele é sempre o mesmo ou depende da situação? Se variar, exemplifique situações com prazos. 8) A Lei 5527/2010, que institui o código municipal de proteção aos animais, traz dentre outras colocações, em seu artigo 2º, vedações que objetivam instituir a guarda responsável dos animais. Já o artigo 54 desta lei, trata das penalidades, sendo que as aplicáveis ao assunto referido são: advertência, multa e apreensão de animais ou plantel. Portanto, permite que não sejam aplicadas somente advertências, mas também multas e apreensão de animais. Diante disso, questiona-se: a) Caso não haja adequação findado o prazo definido na advertência é concedido novo prazo ou já é aplicado multa? b) Quando ocorre a apreensão do animal? Quantas advertências são aplicadas e qual prazo percorrido antes do recolhimento do animal? c) A multa ocorre junto com o recolhimento do animal ou anteriormente? d) Quantas multas foram aplicadas desde janeiro/2023? e) Quantas advertências foram aplicadas desde janeiro/2023? f) Quantos recolhimentos de animais foram procedidos desde janeiro/2023? Detalhar a situação em que se encontrava o animal, o porquê foi considerado passível de recolhimento e quanto tempo passou desde a primeira averiguação até o recolhimento? 9) Qual o prazo médio dos órgãos para averiguar uma denúncia? Enviar cópia com a data das denúncias recebidas, data de primeira visita e retorno aos locais. 10) Quantas denúncias foram recebidas desde janeiro/2023? Enviar de todos os canais recebidos (inclusive via telefone WhatsApp). 11) Quantas dessas procediam? Quais dessas que procediam foi preciso retornar? 12) É fornecido ao cidadão algum tipo de retorno após a averiguação da denúncia de maus tratos? 13) Há uma divisão entre as denúncias que são verificadas pelo INIS e pela Guarda Ambiental? Os órgãos encaminham denúncias recebidas entre si? Há um controle para os dois não irem simultaneamente ao mesmo? **Requerimento nº 85/2023 do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT** - requer envio de ofício ao Gerente Regional da Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC, Sr. Pedro Paulo Moller, solicitando explicações sobre a constante falta de energia elétrica na Rua Reinoldo Pollheim, bairro Brilhante II, e informe se há planos para reforço na rede elétrica do local, caso negativo justificar, caso positivo, qual estimativa de entrega? **Requerimento nº 70/2023 da Vereadora ALINE SEEBERG ARANHA - União Brasil** - requer a criação de uma COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL para discussão da situação atual e real da Saúde Mental no município de Itajaí, bem como estudos das consequências, leis existentes e planejamento para que tenhamos um cenário adequado aos tempos atuais e que garanta a integralidade mental de todos; **Requerimento nº 89/2023 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações: 1) O Município já fez a contratação dos servidores que atuarão no serviço de Motolância? 1.1) Qual o número de profissionais contratados? 1.2) São servidores efetivos? 2) Quantos servidores fizeram a inscrição para participar do processo seletivo? 2.1) Quantos foram selecionados para o curso de capacitação de motociclistas em atendimento de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



urgências? 2.2) Quantos foram aprovados? 3) Quais foram os critérios de avaliação para seleção dos servidores que participaram do curso obrigatório para capacitação de motociclista socorrista? 4) Quem foram os integrantes da Comissão avaliadora? **Requerimento nº 54/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - SD** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei Morastoni, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e a Secretaria Municipal de Urbanismo, bem como para o Departamento de Cadastro do Município de Itajaí, requerendo as seguintes informações: A) Existe previsão para a retomada das obras de duplicação na Avenida Mário Uriarte? (Responder Detalhadamente); B) A prefeitura municipal tem conhecimento de áreas destinadas a referida duplicação que estariam sendo ocupadas indevidamente por empresas e ou particulares? (Responder detalhadamente); C) Em caso de resposta afirmativa a questão B, quais as providências, se alguma, que estão sendo tomadas para reverter essa situação? (Justificar caso nenhuma providência esteja sendo tomada, responder detalhadamente caso algo esteja sendo feito); D) Caso as áreas de que trata o referido requerimento sejam públicas, e caso não haja previsão para a retomada das obras de duplicação, a prefeitura tem algum projeto para, nesse ínterim, implantar área de estacionamento e manobra para caminhões? (Responder detalhadamente caso positivo, e justificar em caso negativo); **Requerimento nº 76/2023 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, quanto ao Estacionamento Rotativo (Rotativo Itajaí), segundo consta no Folder Informativo, no Item nº 1, "A partir de agora o próprio município fará a gestão. Todos os recursos arrecadados serão próprios e revertidos para as benfeitorias no município". Diante disso, requer as seguintes informações: A) Quem receberá os valores? B) Quantos são os funcionários envolvidos na operação, sejam funcionários no departamento administrativo, jurídico, fiscais de rua, etc.? C) O serviço foi terceirizado? D) Qual o custo operacional mensal? E) Quanto às "benfeitorias no município" a serem feitas com os recursos arrecadados, há algum critério para o destino dos valores? F) Quem realiza a manutenção dos equipamentos (Parquímetros e dispositivos móveis de posse dos fiscais)? **Requerimento nº 92/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria de Governo e a Secretaria Municipal de Urbanismo, para que forneça as informações referente as obras no municípios com recurso do FONPLATA: a) Relacionar as obras em andamento no município; b) Relacionar as empresas que estão executando; c) Relacionar quais imóveis foram/serão indenizados referente as desapropriações? d) Qual forma de avaliações estão sendo feito nas desapropriações? Anexar cópia das escrituras; e) Qual o valor gasto com corretagem? f) Quantos imóveis estão pendentes de avaliações para conclusão das desapropriações; **Requerimento nº 93/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Secretaria Municipal de Segurança Pública, com cópia para a Secretaria Municipal de Educação e ao Prefeito Municipal, no sentido de indagar sobre a existência ou não de "Cursos de Segurança Escolar" para professores das redes públicas e privadas no sentido de conter invasões, ataques, ou atentados às unidades escolares. Se a resposta for positiva, quais são esses cursos? Em caso negativo, indaga-se, ainda, se não seria o caso de implementação de Cursos de Segurança Escolar em conjunto com outros órgãos de segurança pública, como a Polícia Militar; **Requerimento nº 94/2023 da COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, solicitando as seguintes informações: 1) A Prefeitura Municipal dispõe de terrenos de propriedade do Município que atendam as especificidades para a construção de um hospital infantil? 2) Em caso afirmativo, solicita ao Executivo Municipal que indique quais e a sua localização; **Requerimento nº 82/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos questionamentos: 1) Por qual motivo não foi realizado inclusão no quadro de carreira dos Profissionais do Magistério o cargo de Orientador Educacional na Educação Infantil, para atender as demandas de estudantes e famílias? Favor justificar. 2) Considerando questionamento anterior, há interesse em ser realizado? Caso sim, quando? Em caso negativo, por qual motivo? 3) Quanto aos orientadores educacionais no ensino fundamental, recebemos informação de há 18 unidades entre escolas básicas, grupos escolares, escolas isoladas e Cedins sem o profissional orientador escolar, o que descumpra o disposto na Lei n.º 3349, de 14 de dezembro de 1998. Proceder a referida informação? a) Favor nos informar número total de alunos em cada escola de ensino fundamental,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



relacionando este número com nome do orientador educacional que atende na escola. 4) Quanto a Lei n. 3349/1998 que dispõe sobre o número de alunos e vagas de orientador escolar para atendimento, haverá revisão desta lei a fim de aumentar quantitativo de orientador nas escolas? Em caso negativo favor justificar, e em caso positivo favor informar prazo. **DELIBERAÇÃO: o Requerimento nº 83/2023 (Ver. Roberto Rivelino da Cunha) foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis.** A deliberação dos requerimentos restantes ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. **Durante a sessão o Presidente fez um pronunciamento em que informou que foi notificado por Oficial de Justiça e intimado por ser Presidente da Casa, do Mandado de Segurança impetrado pelo Prefeito Volnei José Morastoni. Em seguida o Presidente determinou que fosse realizada a leitura na íntegra da decisão judicial: “Nº do Processo: 5012576-89.2023.8.24.0033/SC. Impetrante: Volnei José Morastoni. Impetrado: Presidente da Câmara de Vereadores do município de Itajaí - SC. MANDADO Nº 310043947028. Juiz do Processo: Sonia Maria Mazzetto Moroso Terres - Juíza de Direito. Objeto: intimação da pessoa a seguir relacionada: para despacho e decisão. Ante o exposto, sem prejuízo de alcançar distinta conclusão, após exame da matéria em maior grau de cognoscibilidade, decido o pedido liminar para suspender o processo político-administrativo de cassação dos mandatos e conseqüente todos os atos dali decorrente. Suspendendo-se os trabalhos da comissão processante instaurada pela Resolução nº 635/2023, até a apreciação de liminar da presente demanda. Fixo multa diária de R\$10.000 (dez mil reais) para o caso de descumprimento da presente decisão. Notifique-se a parte impetrada para cumprir a presente decisão. Cumpra-se o mandado judicial por oficial de justiça plantonista. Intime-se e cumpra-se. Destinatários: Presidente da Câmara de Vereadores do município de Itajaí. Avenida Vereador Abrahão João Francisco, 3825, Ressacada. Itajaí-SC.”** Em seguida, o Presidente informou que acata e atende a decisão do judiciário, suspendendo a 4ª Sessão Extraordinária que ia tratar do arquivamento, não da cassação, do mandato do Prefeito Volnei José Morastoni e do Vice-Prefeito Marcelo Almir Sodré de Souza. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA**: discursaram os vereadores: Rubens Angioletti, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Adriano Alexandre Árcega Klawa, Maurílio Moraes, Otto Luiz Quintino Júnior, Bruno Alfredo Laureano, Roberto Rivelino da Cunha, Odivan Wivaldo Linhares e Anna Carolina Cristofolini Martins. O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no “Youtube”, que poderá ser acessado através do seguinte “link”, https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 64/2023 - REDAÇÃO FINAL** - que INSTITUI O MÊS MAIO FURTA-COR, DEDICADO ÀS AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, INCENTIVO AO CUIDADO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL MATERNA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB; **2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução 5/2023** que AUTORIZA FIRMAR PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJAÍ E COM A COOPERATIVA DE RECICLAGEM DO VALE DO ITAJAÍ (RECICLAVALE). Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023. **DELIBERAÇÃO: o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2023 (Executivo Municipal) foi aprovado com 15 (quinze) votos favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., e PAULINHO AMÂNDIO. O **Projeto de Lei Ordinária nº 64/2023 - REDAÇÃO FINAL (Verª Anna Carolina Cristofolini Martins) foi aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., e PAULINHO AMÂNDIO. O **Projeto de Resolução nº 5/2023 (19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023) foi aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ALINE ARANHA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., e RUBENS ANGIOLETTI. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em Segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 23/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal.

ENCERRAMENTO: Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Trigésima Quinta Sessão Ordinária, no dia seis de junho de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário